



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Senhora **ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CPF sob o nº 052.130.453-91, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando tudo o mais que consta do presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001.04.04.2024 – SEMUS**, vem emitir a presente **RATIFICAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, inciso V, §5º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para Locação de Imóvel situado na **COMUNIDADE DE MIGUEL PEREIRA, ZONA RURAL, RUSSAS-CE**, destinado **PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -UBS**, tendo como locador, o Sr. **FRANCISCO MYKE WEBERSON BANDEIRA MENDES**, inscrito no CPF sob o nº 645.822.643-87, residente e domiciliado na Rua Raimundo Alves, 2310 APT C, no distrito de Flores, Russas/CE, a ser locado pelo prazo de 07 (sete) meses, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal nº 14.133, de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, Lei Federal nº 8.245/91 (Lei de Locação de Imóveis Urbanos) e suas alterações, com o valor global de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)**, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde, classificados sob os códigos: **Dotação Orçamentária: 0901 10 301 0871 2.055 - Gestão das Ações de Atenção Básica, Saúde Bucal, ACS, M. Médicos, C. Saúde, SR e PSE** **Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – Locação de imóvel.** Dá conhecimento do inteiro teor da presente ratificação, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação.

Russas/CE, 05 de abril de 2024.



ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE